



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

2015

DE

13

SUGESTÃO

AUTOR:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS - ABONG

DATA DE ENTREGA

22/04/2015

EMENTA:

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de Seminário para “Debater a Lei 13.019/14, que Trata do Aperfeiçoamento da Relação do Estado com a Sociedade Civil”

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO N° 13/2015

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - ABONG.

CNPJ: 68.630.623/0001-81

Tipos de Entidades:

- Associação Federação Sindicato
 ONG Confederação Outros

Endereço: Rua General Jardim, 660 – 7º Andar

Cidade: São Paulo **Estado:** SP **Cep.:** 01223-010

Fone/Fax: (11) 3237-2122

Correio-eletrônico: abong@abong.org.br – www.abong.org.br

Responsáveis: Yves do Amaral Lesbaupin (Diretor Executivo)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 22 de abril de 2015.

Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo



www.abong.org.br | Fone: 11 3237-2122 | e-mail: abong@abong.org.br
Rua General Jardim, 660 • 7º andar • CEP 01223-010 • São Paulo • SP • Brasil

São Paulo, 31 de março, de 2015

Exmo Sr. Deputado Fábio Ramalho,
Presidente da Comissão de Legislação Participativa (CLP)

A Abong – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais vem por meio desta propor a realização no Congresso Nacional, no dia 11 de junho de 2015, do seminário “A lei 13.019/2014 – Aperfeiçoamento da relação do Estado com a Sociedade Civil”, em parceria com a Comissão de Legislação Participativa.

A aprovação da Lei 13.019/2014 foi considerada um importante avanço em relação a regulação das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, promovendo a segurança e transparência nestes processos em todos os níveis da federação. Está em curso agora a elaboração do texto de regulamentação da referida lei, o qual tem impacto significativo em sua posterior implementação. Por isso a Abong propõe um seminário para serem apresentados e debatidos subsídios para esta regulamentação, além de ser oportunidade também para analisar os desafios próprios de sua implementação.

A Abong integra a Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a qual reúne 50 mil organizações, movimentos sociais e redes. O seminário seria também importante oportunidade de ampliar o conhecimento dos/as parlamentares sobre este setor e suas outras propostas de aperfeiçoamento da legislação.

Propomos ainda que esta atividade seja feita em conjunto com as Comissões de Direitos Humanos e de Meio Ambiente e já estamos em contato com integrantes das mesmas nesse sentido.

Estamos à disposição para iniciarmos os trabalhos para a realização do evento e aguardamos seu retorno para avançarmos na preparação deste importante evento.

Atenciosamente



Vera Masagão Ribeiro

Diretoria Executiva Colegiada da Abong